

Estado de Goiás Poder Legislativo

Moção de Bancada

"Moção pelo Dia das Mães".

Ao Exmo. Senhor EDVALDO ANTONIO DE SOUZA DD. Presidente da Câmara Municipal.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo Dia das Mães, data que celebra a importância da mulher enquanto mãe, gestora do lar, empresária, vereadora, secretária, suas lutas, sonhos e conquistas.

Os vereadores que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo Dia das Mães, data que celebra a vida desta que é a mais importante das criaturas.

O **Dia das Mães** teve a sua origem no princípio do século XX, quando uma jovem norte-americana, Annie Jarvis, perdeu sua mãe e entrou em completa depressão. Preocupadas com aquele sofrimento, algumas amigas tiveram a ideia de perpetuar a memória da mãe de Anny com uma festa. Annie quis que a homenagem fossem estendidas a todas as mães, vivas ou mortas.

Em pouco tempo, a comemoração e consequentemente o Dia das Mães se espalhou por todos os Estados Unidos e, em 1914, sua data foi oficializada pelo presidente Woodrow Wilson: dia 9 de Maio. No Brasil, em 1932, o então presidente Getúlio Vargas oficializou a data no segundo domingo de maio. Em 1947, Dom Jaime de Barros Câmara, Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro, determinou que essa data fizesse parte também do calendário oficial da Igreja Católica.

Não poderíamos sequer propor a Moção ora tratada se não fôssemos cúmplices e testemunhas do amor e dedicação que essas mulheres possuem e prestam pelo nosso bem-estar e de toda nossa sociedade.

São carinhosamente chamadas de **MÃE**, uma palavra pequenina que transmite um significado tremendo em nossas vidas. Aqueles que têm a sorte de tê-la ao lado, aqueles que infelizmente já se despediram, e, mesmo, aqueles que não a tiveram por diversos motivos, sabem e reconhece o valor que elas possuem em nosso meio.



Estado de Goiás Poder Legislativo

Devemos eterna gratidão ao afeto conferido a nós, principalmente quando mais ansiávamos de um abraço.

Devemos ser gratos por tudo que há em nossas vidas, e pelo que somos. Agatha Christie diz que "O amor de mãe por seu filho é diferente de qualquer outra coisa no mundo. Ele não obedece lei ou piedade, ele ousa todas as coisas e extermina sem remorso tudo o que ficar em seu caminho".

Desta forma, conhecedores da importância fundamental de sua estada em nossas vidas, devemos honrá-las com esta singela homenagem, vangloriando-as pela determinação e persistência inegável que tão bem as caracteriza.

Estas são as manifestações de afeto, admiração e gratidão que movem esta Casa de Leis para celebrar e homenagear todas as mães do município de Quirinópolis, e de todos os outros lugares existentes no mundo. Viva as mães! Viva as mães brasileiras! Viva as mães de Quirinópolis!"

Ao homenagear as mães de nosso município, não podemos esquecer-nos daquela que nos deu a vida, que nos deu educação e acima de tudo nos deu a dignidade, que isto é o mais importante bem que um cidadão pode receber, de todos os patrimônios que uma mãe pode deixar ao seu filho, o mais importante é o amor, o carinho e a dedicação que dedicaram a vida toda para nos fazer homens e mulheres dignos de representar a nossa comunidade nesta magnifica casa de leis.

Homenagem especial às senhoras, Maria Lúcia Nunes Barroso, mãe do vereador Marcos Tulio Barroso; Almezinda Pereira de Oliveira (in memoriam), mãe do vereador Marcio Pereira de Oliveira, que infelizmente já não está entre nós; Alby Rodrigues de Assis, mãe da Vereadora Veroneida Rodrigues de Assis; Neilta Gonçalves Borges, mãe do vereador Dalmo Machado Borges e Neide Ferreira Vilela Pires, mãe do vereador Oscar de Lima Pires Junior, às nossas colegas vereadoras e servidoras desta casa desde a mais humilde a mais capacitada.

Sala das Seções, aos 11 dias do mês de Maiol de 2017.

Dalmo Machado Borges

Vereador

Oscar de Lima Pires Junior

Vereador

Marcos Tulio Barroso

Vereador

Marcio Pereira de Oliveira Vereador

Veroneida Rodrigues de Assis Vereadora